

RESOLUÇÃO UNIV Nº 25 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Geografia no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, na UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 25 de junho de 2012, *considerando*

o art. 13, I e VII do Estatuto da UEPG;

a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001;

o Parecer CEPE nº 45, de 19 de junho de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 7351/2012, aprovou*, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do *Curso de Doutorado em Geografia* no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes,
Reitor.